



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 48/2018
05 DE JANEIRO DE 2018

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através dos artigos 70, inciso VII e 97; combinado com o artigo 51, §§, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeados os Membros abaixo descritos, para atuarem junto ao Setor de Licitações da Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, durante o Exercício de 2018; sendo :

MEMBROS TITULARES :

01 – CLEBER DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 065.262.936 – 97, cédula de identidade – RG. – MG. nº 14.107.329 – SSP/MG, residente e domiciliado à rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG, na condição de **PRESIDENTE**.

02 – KAREN APARECIDA FONSECA, CPF nº 094.346.006 – 93, cédula de identidade – RG. – MG. nº 18.368.821 – PC/MG., residente no Sítio Gineta I, zona rural, neste município de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **SECRETÁRIA**.

03 – ANA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 536.652.016 – 91, cédula de identidade – RG. – MG. – 4.916.812 – SSP/MG., residente à rua Major Bonifácio, 44, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **RELATORA**.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

MEMBROS SUPLENTE S :

01 – SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 985.031.206 – 82, cédula de identidade – RG. – MG. nº 8.770.698 – SSP/MG., residente à rua Antônio Cândido Neto, 397, bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.

02 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA, CPF nº 985.024.096 – 20 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 7.923.904 – SSP/MG. residente na rua João Batista Filho, 147, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.

PARÁGRAFO ÚNICO : O membro suplente que ocupar/substituir a vaga de membro titular, por motivo de falta ou impedimento, fará jus a remuneração / gratificação durante o exercício da função.

Art. 2º - Pelos serviços prestados junto a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, cada membro titular perceberá o valor de R\$ 400,00 – (Quatrocentos reais)/ mensalmente.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando à Portaria nº 43/2017, de 04/10/2017.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 05 de janeiro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal